



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Contratos	4
Outros atos	5
Editais	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.105/2026, DE 06/02/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ALESSANDRA FEIJO COLMAN**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX801.XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 12ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **06 (seis) dias** do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº. 4.106/2026, DE 06/02/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **PATRICIA PICORELI DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX561.XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 13ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **06 (seis) dias** do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº. 4.107/2026, DE 06/02/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 3 de 19

Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **Sra. ROSANE OLIVEIRA AMORIN**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX539.XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 14ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **06 (seis) dias** do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
9001/2026

Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº

002/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 002/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **ADNILSON FRAZÃO**, conforme segue: item 01 - R\$ 3,79; item 07 - R\$ 4,48; item 08 - R\$ 2,14; item 09 - R\$ 25,93; item 39 - R\$ 21,98.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 05/02/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
9002/2026

Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº
002/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 002/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, conforme segue: item 03 - R\$ 5,75.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 05/02/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 4 de 19

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
9003/2026
Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº
002/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 002/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): JP MULTISOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, conforme segue: item 20 - R\$ 3,15.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 05/02/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
9004/2026
Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº
002/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 002/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 28,30; item 04 - R\$ 6,50; item 05 - R\$ 11,00; item 06 - R\$ 70,00; item 10 - R\$ 5,48; item 11 - R\$ 16,90; item 12 - R\$ 13,90; item 13 - R\$ 6,20; item 14 - R\$ 32,00; item 15 - R\$ 2,45; item 16 - R\$ 3,17; item 17 - R\$ 6,05; item 19 - R\$ 3,40; item 21 - R\$ 6,85; item 22 - R\$ 41,40; item 23 - R\$ 17,50; item 24 - R\$ 4,49; item 25 - R\$ 14,38; item 26 - R\$ 17,75; item 27 - R\$ 29,70; item 28 - R\$ 4,40; item 29 - R\$ 2,38; item 30 - R\$ 1,59; item 31 - R\$ 3,40; item 32 - R\$ 15,00; item 33 - R\$ 9,70; item 34 - R\$ 63,75; item 35 - R\$ 18,00; item 36 - R\$

12,54; item 37 - R\$ 15,00; item 38 - R\$ 2,30; item 40 - R\$ 12,50; item 41 - R\$ 42,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 05/02/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
9005/2026
Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº
002/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0005/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 002/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, conforme segue: item 18 - R\$ 4,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 05/02/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

Processo nº 001/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 001/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 25 casas, FNHIS-SUB 50, minha casa minha vida, no distrito de Primavera, sendo casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46 m²,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 5 de 19

conforme portaria MCID 1416/2023, na Rua Desemboque, Rua Extrema e Rua Feira Nova, quadra 94A e quadra 76A, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: V. Machado Ltda.

Valor: R\$ 3.314.999,84 (três milhões trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de 12 (doze) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 05/02/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

Outros atos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (RETOMADA DE OBRA)

Contrato nº 032/2023.

Processo nº 040/2023 - Tomada de Preços nº 007/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, adequação e revitalização do antigo Clube APP, localizado no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Compromitente: Município de Rosana.

Compromissário: Pedro Henrique de Souza Gonçalves Construções Ltda.

Do valor: Considerando o levantamento realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a conclusão da obra objeto do presente Termo de Ajustamento de Conduta, atribui-se a este o valor de R\$ 141.661,40 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Da eficácia: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, encerrando-se após o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, permanecendo vigente todas as demais disposições não conflitantes do Contrato Administrativo nº 032/2023.

Data da assinatura: 05/02/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA CONVOCAÇÃO

Processo nº 114/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 063/2025.

Objeto: aquisição de veículo ambulância tipo caminhonete, zero quilômetro, em atendimento a emenda Nº 2025.118.65980, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando a homologação e adjudicação do presente processo em **17/09/2025**, com publicação no **DOM - Diário Oficial do Município em 18/09/2025**; Considerando a convocação da empresa vencedora para efetivar a assinatura do contrato pertinente, publicada no **DOM - Diário Oficial do Município em 18/09/2025**; Considerando o **Despacho datado de 29/01/2026**, que **inabilitou a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, em razão da não apresentação da documentação exigida para a assinatura do contrato; Considerando o disposto no **art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, que assim dispõe: “Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.” Considerando que a empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001-21**, restou classificada em 2º (segundo) lugar com o valor de **R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais)**. Considerando a **necessidade da Administração Pública** na aquisição do referido veículo, destinado ao **transporte de pacientes na área de Saúde**, serviço essencial à população; Considerando que a realização de novo procedimento licitatório **demandaria tempo e custos adicionais à Administração**;

Diante do exposto CONVOCO o segundo colocado no certame para que querendo, assuma o objeto licitado **nas mesmas condições e preços ofertados pelo primeiro colocado**, ou seja, no valor de **R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)**.

Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação do presente despacho**, para manifestação e em caso de aceite, deverá ainda a empresa apresentar os documentos necessários para a assinatura do respectivo contrato que segue abaixo.

a) CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) válido, emitido pelo SENATRAN (ou órgão sucessor), compatível com a marca/modelo do veículo ofertado e o tipo de transformação realizada; b) CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) emitido por Organismo de Inspeção Acreditado pelo INMETRO, atestando a segurança veicular da transformação; c) Comprovação de Regularidade Sanitária da Transformadora: Cópia da Licença Sanitária e/ou AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) emitida pela ANVISA para a empresa que realizou a transformação, comprovando autorização para fabricação/montagem de veículos especiais de saúde, quando aplicável.

Caso a Licitante vencedora seja uma revendedora (não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 6 de 19

sendo a própria transformadora), fica obrigada a apresentar os documentos elencados na alínea "c" emitidos em nome da empresa terceira contratada para realizar a adaptação.

O recebimento definitivo do objeto e a liberação do pagamento ficam condicionados à entrega completa dessa documentação, garantindo-se que não haja óbice ao registro do veículo junto aos órgãos de trânsito locais."

Publique-se. Rosana, 05 de fevereiro de 2026.
Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA **EDITAL DE DESLIGAMENTO Nº. 007/2026**

*PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL E
ECONÔMICA "CONSTRUINDO
FUTURO"*

O Município de Rosana/SP, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o decreto municipal 3998/2025 de 16/05/2025 que regulamenta a lei 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o artigo 12 do decreto municipal 3998/2025, especialmente o inciso III;

RESOLVE:

Desligar o bolsista GESNER CRISTIANO DOS SANTOS do Programa Construindo Futuro a partir da data de publicação deste edital.

Rosana - SP, 04 de fevereiro de 2026.

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 7 de 19

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2025-2028.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, às 13:30 horas no Centro de Lazer, Esporte e Cultura (antigo REC) Rua do Comércio, s/n – Quadra 70 – Distrito de Primavera/SP, realizou a 9ª Reunião Ordinária do COMTUR. A reunião foi solicitada pelo presidente do COMTUR para deliberar sobre os assuntos: **01)** Aprovação do calendário de eventos 2026 (Lei nº 1.831/2025); **02)** Análise e deliberação do projeto para recebimento da verba do MIT – Município de Interesse Turístico 2025; **03)** Demais esclarecimentos. Os conselheiros Luiz Carlos Batista e Fabiano Lima Inácio justificaram suas ausências. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 13:49 horas, não havendo o quórum necessário, aguardou por 15 (quinze) minutos, sendo instalada a reunião, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.832/2025, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo presidente do COMTUR Claudinei Aparecido da Silva, que agradeceu a presença de todos os presentes, enfatizando a presença dos vereadores José Rogério de Santana Toso, Raphael Fernandes dos Santos e Sidnei Rodrigo Godinho, bem como, dos alunos do curso de turismo da UNESP. Passou-se então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Aprovação do calendário de eventos 2026 (Lei nº 1.831/2025):** o Presidente COMTUR informou que o calendário foi elaborado dentro dos parâmetros da Lei Municipal nº 1.831/2025, alterando tão somente as datas dos eventos. O conselheiro Denis Alexandre e a conselheira Stéfany Milena informaram que na reunião com a entidades foi solicitado a mudança da Festa das Nações para o primeiro semestre, sob o argumento que no segundo semestre são muitos eventos próximos para eles se organizarem e pedir doação. O Presidente do COMTUR informou que os meses e os eventos estão previstos na lei municipal, sendo que para haver qualquer mudança no calendário oficial, tem que haver projeto de lei e aprovação do Poder Legislativo Municipal. O conselheiro José Augusto solicitou a retificação da data do torneio de pesca no mês de março para os dias 06 a 08/03/2026, haja vista, a data constando no calendário ser dia de semana. **DELIBERAÇÃO:** com as devidas correções da data do torneio de pesca, ficou aprovado o calendário oficial do Município para 2026, devendo ser oficiado a administração pública municipal para edição do decreto municipal; **02) Análise e deliberação do projeto para recebimento da verba do MIT –**

Município de Rosana - Paraíso da Águas Cristalinas

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 8 de 19



Município de Interesse Turístico 2025: O presidente do COMTUR informou que a administração pública tem um projeto denominado Centro de Eventos para utilização da verba do MIT. Em seguida, passou a palavra para a conselheira Stephanie Dias Germano de Castro (arquiteta do Município) para apresentação e detalhamento do projeto: o projeto foi apresentado no telão com todos os detalhes da planta baixa, onde visualiza um conjunto de estruturas (pista de laço coberta com arquibancada para aproximadamente 07 (sete) mil pessoas, área para os animais, auditório climatizado para 150 pessoas, banheiros, espaço para praça de alimentação, estacionamento), que compõe o Centro de Eventos, onde poderá ser realizado todos os eventos de grande porte do Município. Ressaltou ainda, que a pista coberta será utilizada de maneira diária, pois vai ser projetada para utilização do projeto da equoterapia. Informou que o local a princípio será na entrada de Rosana (englobando a frente do almoxarifado central e os fundos, onde atualmente é a pista de laço utilizado pela equoterapia. Por fim, informou que o **custo total da obra** está em torno de **10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e que a intenção é fazer por etapas, **sendo a primeira** a construção da pista de laço coberta com arquibancada, que se estima um custo de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**. Em seguida foi dada a palavra aos conselheiros para questionamentos e sugestões: O conselheiro Laudemir Antônio Keller indagou qual o critério para a implantação do projeto em Rosana e não em Primavera, sendo respondido pelo Secretário de Turismo que o local na entrada de Rosana é estratégico para que o turista passa por dentro do Município nos dias de eventos e possa conhecer os demais atrativos turísticos, tais como balneário municipal, jurerê nacional, mirante observatório nas três rampas, encontro dos rios, etc. O conselheiro Luis Guilherme indagou por que não utilizar a verba para revitalizar prédios já existentes no Município em vez de construir mais um novo e o conselheiro Marcelo Souza Pires indagou por que não utilizar em eventos culturais. O Secretário de Turismo informou que as duas situações são plausíveis, mais que essa verba tem critérios específicos da Secretaria Estadual de Turismo, as quais não se encaixam as hipóteses questionadas. O Presidente do COMTUR reforçou que essas situações, principalmente a questão dos eventos culturais, pois são valores para realização pequenos, deveriam serem custeados pelo Fundo Municipal de Turismo, caso não houvesse tantas isenções dos comerciantes nos eventos custeados pelo Município, a título de exemplo citou a Primarosa, onde foram cedidos 60 (sessenta) barracas para comerciantes que não pagaram qualquer valor pela exploração comercial na praça de alimentação. Os conselheiros Marcelo Souza Pires e Laudemir Antônio Keller debateram sobre a necessidade de transporte público nos dias de eventos em Primavera e Rosana, pois os

Município de Rosana - Paraíso da Águas Cristalinas

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

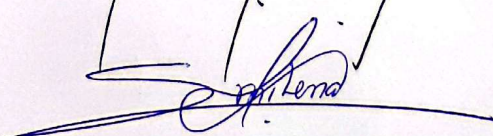
Ano VIII | Edição nº 1685

Página 9 de 19



municípios muitas das vezes não participam dos eventos devido a falta de transporte público ou até da administração pública fornecer o transporte nesses dias específicos. O Presidente do COMTUR informou que é uma situação essencial, mais que será debatida em outra reunião específica sobre esse tema. Os vereadores presentes acharam o projeto muito bom para o desenvolvimento do turismo municipal e regional e fizeram compromisso de buscar emendas parlamentares para construção de todo o complexo do centro de eventos. **DELIBERAÇÃO:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas ratificar/aprovar o Projeto de implantação do Centro de Eventos com arena coberta multiuso (rodeios, prova de laço e equoterapia) – 1ª etapa na entrada de Rosana com valor total de repasse do DADETUR e o valor de contrapartida do Município de recurso próprio; **03) Demais esclarecimentos.** Não foi tratado de nenhum assunto. Nada havendo mais a ser tratado, o Presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos às 15:42 horas. Neste ato, eu Stéfany Milena dos Santos Tertuliano – Secretária Executiva, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.


Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana


Stéfany Milena dos Santos Tertuliano
Secretária Executiva do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685


Página 10 de 19

		CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA Município de Interesse Turístico e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br					
		LISTA DE PRESEÇA - COMTUR ROSANA 2025					
DATA:	25/09/2025	HORÁRIO:	18:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	9ª Reunião Ordinária - ano 2025

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretária Municipal de Turismo	Denis Alexandre dos Santos (T)	18-98107-5166	turismo@rosana.sp.gov.br	
	Stéfany M. dos Santos Tertuliano (S)	18-99612-0826		
Secretária Municipal de Engenharia e Obras	Joaquim José Barão Perez (T)	18-99749-2244		
	Stephanie Dias Germano de Castro (S)	18-98133-0054		
Secretária Municipal de Meio Ambiente	Valter Marelli (T)	44-99127-6900	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei da Silva (S)	18-98152-4201		
Secretária de Administração e Terceiro Setor de Parcerias	Claudinei Alves Martins (T)	18-98145-3940		
	Lucas Lourenço da Silva (S)	18-98158-6021		
Poder Legislativo Municipal	Luis Guilherme de Freitas Ramos (T)	18-98173-6768	luisguilhermeadv@hotmail.com	
	Gabriela França Lima (S)	18-98138-4480	gabyfrali@hotmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Hotéis, Pousadas, Ranchos e similares	Juliano Carvalho (T)	18-98101-2442	hotelleao@hotelleao.com.br	
	Antônio Domingos da Silva (S)	18-98120-4833		
Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Marcelo Dias Barbosa (S)	18-98107-5973		
Comércio (ACEP Primavera-Rosana)	Durval Modesto de Oliveira (T)	18-98153-0909	durvalmodesto2@hotmail.com	
	Laudemir Antonio Keller (S)	18-98159-4800	laukeller@ig.com.br	
Agentes de Turismo e Guias Turísticos	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	José Luiz de Queiroz (S)	18-98111-4527	zeluizbigboat@gmail.com	
Empreendimentos Turísticos e Atrativos Turísticos	Fabiano Lima Inácio (T)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (S)	18-98125-9938	valdir_.14@outlook.com	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 11 de 19

COMTUR		CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA					
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO		Município de Interesse Turístico					
e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br							
LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2025							
DATA:	25/09/2025	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	9ª Reunião Ordinária - ano 2025
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL							
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA			
Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo (UNESP)	Fausi Kalaoum (T)	21-98840-3622					
	Fabio Luciano Violin (S)	18-98180-3899					
Cultura (ISCAP)	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marcelospires@hotmail.com				
	Ângelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-98156-2881	angelozoffoli@live.com				
Ecoturismo sustentável e turismo rural	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com				
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151					
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br				
	Jose Augusto Carvalheiro Junior (S)	18-98121-4034	joaucaju@hotmail.com				
Associação Engenharia, Agronomia e Geologia do Pontal Parapanema - CREA/SP	Luis Carlos Batista (T)	18-98183-4176	luis.carlos.batista@uol.com.br				
	Marco Antônio Ap. Duppré (S)	18-98127-8964	marco.duppre@hotmail.com				

III - VISITANTES/CONVIDADOS					
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA	
Amelise Lima P.P	Estagiária Comunicação	78 981096230	anelise.lima167@gmail.com		
Maria Fernanda	Estagiária Comunicação	18 981727144	fernandasandres@gmail.com		
Gabriela C. de Castro	Estudante UNESP	14 99800-9943	gabrielacastro@gmail.com		
Daniela de Oliveira Freire	Estudante UNESP	14 99805-0377	danyoliveira@gmail.com		
Pedro Spavos Andrade Gomes	Estudante UNESP	11 99917-4143	pedro-spavos.gomes@unesp.br		
Josiane Travençolo Candia	Estudante UNESP	11 981195511	josiane.candia@gmail.com		
SIDNEY R. GODINHO	MEMBRADO CAPOTA	18 981257050			
Diego Menezes	ESTUDANTE UNESP	18 981605073	diego.menezes@unesp.br		
Lara Barbosa Gomes	Estudante Unesp	23 962923330	lara.barbosa@unesp.br		
ITAMARA S. ANDRADE	Estudante Unesp	67 996894474	ITAMARA.S.ANDRAD@unesp.br		
Josiane Travençolo Candia	Estudante Unesp	11 981195511	josiane.candia@gmail.com		

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 13 de 19



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2025-2028.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 19:00 horas no Centro de Lazer, Esporte e Cultura (antigo REC) Rua do Comércio, s/n – Quadra 70 – Distrito de Primavera/SP, realizou a 12ª Reunião Ordinária do COMTUR. A reunião foi solicitada pelo presidente do COMTUR para deliberar sobre os assuntos: **01)** Atualização do plano diretor de turismo; **02)** Realização de convenio com a Secretária de Patrimonio Público da União (SPU) da praia Jurerê Nacional; **03)** Demais esclarecimentos **04)** Palavra do prefeito municipal de encerramento do ano. Os conselheiros Luiz Carlos Batista, José Luiz de Queiroz, Marcelo Souza Pires e José Augusto Cavalheiro Júnior justificaram suas ausências. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 19:15 horas, não havendo o quórum necessário, aguardou por 15 (quinze) minutos, sendo instalada a reunião, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.832/2025, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo presidente do COMTUR Claudinei Aparecido da Silva, que agradeceu a presença de todos os presentes, enfatizando a presença do Prefeito Municipal Claudemir Peres Francisco de Oliveira, da primeira-dama e secretária de assistência social e inclusão Social Fátima Oliveira, do secretário de mobilidade urbana, transito e transporte Antônio Nilton de Vasconcelos, da secretária de comunicação Lidiane Samara Carvalho da Silva, da presidenta da Câmara Municipal de Rosana Gislaine Queiroz Fonseca Vasconcelos e dos vereadores Marcelo Aguiar Cavalheiro, Raphael Fernandes dos Santos, Sidnei Rodrigo Godinho. O presidente do COMTUR ressaltou que pela primeira vez em todos os anos de membro do Conselho Municipal de Turismo que esteve presente o Prefeito Municipal, agradecendo a consideração e apoio constante as demandas do turismo no Município de Rosana. Em seguida foi dada a palavra ao secretário de turismo Denis Alexandre dos Santos que apresentou todas as ações tomadas e executadas pela Secretaria de Turismo no decorrer do ano de 2025. Passou-se então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Atualização do plano diretor de turismo:** O presidente do COMTUR passou a palavra a turismóloga e conselheira Stéfany M. dos Santos Tertuliano que assim explanou: Estamos oficialmente iniciando a atualização do Plano de Desenvolvimento do Turismo, este plano é uma exigência dada pela lei

Município de Rosana - Paraíso da Águas Cristalinas

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 14 de 19



1261/2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas, sendo assim o PDT precisa ser atualizado a cada 3 anos. Uma de suas etapas está sendo finalizada, que é a Pesquisa de Demanda, está nos últimos passos de execução, ainda será aplicada nos dias 24, 25, 31 e 01, finalizando uma aplicação de um ano; após isso é computar os dados e gerar o documento final da Pesquisa de Demanda do ano de 2025. A mesma está sendo aplicada via google forms, um formulário on-line que já nos entrega os gráficos, isso facilita a abordagem ao público, pois pudemos utilizar outras técnicas de aplicação para conseguir mais respostas, como por exemplo, foi deixado em local visível de diversos estabelecimentos um QR Code para que as pessoas possam responder a pesquisa de demanda sem a abordagem direta do pesquisador. Uma informação importante a ser repassada é que, a Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo, exige que para o município pontuar no quesito de pesquisa de demanda, ele deve ter uma pesquisa com no mínimo 100 formulários aplicados, e temos até agora 216 respostas; pretendemos finalizar a pesquisa com 300 formulários aplicados. No início do ano de 2025, a UNESP por meio do professor e conselheiro Sr. Fausi, se prontificou para estar em parceria na aplicação e tabulação dos dados, ele por meio de disponibilização de alunos para os períodos necessário e também aplicação de pesquisa em outros eventos, tem sido primordial nesta caminhada de um ano de aplicação da Pesquisa de Demanda. O Sr. Luiz Fernando que foi contratado pela Prefeitura para executar o projeto, Turismo Fora da Caixa estará nos auxiliando nas etapas do Plano, na próxima reunião, de acordo com a agenda disponível, pretendemos trazê-lo para executar uma outra etapa do Plano que é a escuta pública participativa, queremos fazê-la em reunião do COMTUR, aberta ao público, para levantarmos os pontos fortes, fracos, as ameaças e oportunidades que no linguajar técnico nós chamamos de ANÁLISE SWOT. As outras etapas do PDT se consistem em: - Atualização de todo o inventário da oferta e infraestrutura básica e turística, realizando o diagnóstico de cada atrativo existente; - Revisão documental do Plano, com demonstração dos projetos finalizados, e inserção de novos projetos, leis e ações que se tem o plano de desenvolver. Após a explanação da turismóloga foi dada a palavra ao Senhor Luiz Fernando Neves que realizou sua explicação sobre sua contratação pelo Município de Rosana para desenvolver um projeto da área do turismo com base no seu livro "Turismo Fora da Caixa", enfatizando sua experiência profissional tanto na esfera regional, nacional como internacional e sustentou que não existe lugar com maior beleza natural para desenvolvimento do turismo que o Município de Rosana, sendo um verdadeiro diamante bruto a ser

Município de Rosana - Paraíso da Águas Cristalinas

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 15 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

lapidado. **02) Realização de convenio com a Secretária de Patrimonio Público da União (SPU) da praia Jurerê Nacional:** O presidente do COMTUR informou que o banco de areia denominado "Jurerê Nacional" está no meio do rio paraná, não sendo competência do Município de Rosana a implantação de estruturas (banheiros, salva-vidas ou bombeiros, etc.) para acolhimento dos turistas, pois a mesma pertence a União. Entretanto, enfatizou que o Município é conhecido nacionalmente devido as maravilhas naturais, em especial ao "Jurerê Nacional", utilizando da marca para divulgação, necessitando de regulamentação para exploração. Informou ainda, que em diálogo com o secretário de meio ambiente e conselheiro Valter Marelli chegou-se à conclusão de que o órgão competente para deliberar sobre as ilhas e o banco de areia é a Secretária de Patrimonio Público da União (SPU). Colocou em discussão. **DELIBERAÇÃO:** ficou aprovado por unanimidade pela expedição ofício à Secretaria Municipal de Turismo para em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizar diligências no sentido de firmar convênio com a Secretária de Patrimonio Público da União (SPU) para exploração do banco de areia denominado "Jurerê Nacional"; **03) Demais esclarecimentos.** Não foi tratado de nenhum assunto fora da pauta; **04) Palavra do prefeito municipal de encerramento do ano:** O presidente do COMTUR convidou o prefeito Municipal Claudemir Peres Francisco de Oliveira para fazer uso da palavra, o qual iniciou agradecendo a presença de todos, principalmente dos empresários que compareceram para prestigiar a reunião, esclarecendo que o Município está vivenciando um momento mágico no reconhecimento nacional para investimentos na área do turismo, com grandes conquistas nesse ano e muito mais para o ano de 2026, enfatizando que no decorrer do ano recebeu a visita de secretários de estado, deputados estaduais e federais, esteve em Brasília com o vice-presidente da república Geraldo Alckmin e vários outras autoridades na busca do desenvolvimento sustentável do Município de Rosana; esclareceu da necessidade da união de esforços entre a administração pública, iniciativa privada e população para o desenvolvimento e crescimento do Município com geração de emprego, renda e alcance do título de estância turística. Prosseguindo, foi dado a palavra aos empresários presentes no evento, que fizeram suas colocações e ponderações sobre os turismo e investimento no Município de Rosana. Nada havendo mais a ser tratado, o Presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos às 21:10 horas, convidando todos para o jantar de confraternização do Conselho no mesmo espaço logo em seguida. Neste ato, eu Stéfany Milena dos Santos Tertuliano – Secretária Executiva, subscrevi a presente ata que se será assinada por

Município de Rosana - Paraíso da Águas Cristalinas

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 16 de 19



mim e pelo Presidente Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.


Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana


Stéfany Milena dos Santos Tertuliano
Secretária Executiva do COMTUR Rosana

Município de Rosana - Paraíso da Águas Cristalinas

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

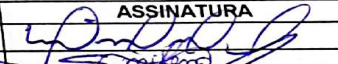
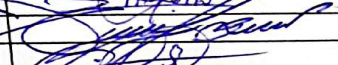
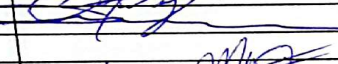
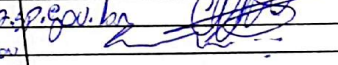
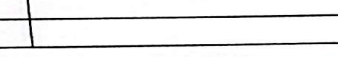

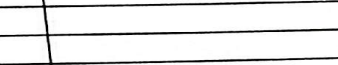
Página 17 de 19

 **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA**
Município de Interesse Turístico
e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br


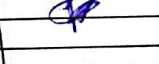

LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2025

DATA:	15/12/2025	HORÁRIO:	19:00	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	12ª Reunião Ordinária - ano 2025
-------	------------	----------	-------	--------	------------------------------------	----------	----------------------------------

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretária Municipal de Turismo	Denis Alexandre dos Santos (T)	18-98107-5166	turismo@rosana.sp.gov.br	
	Stéfany M. dos Santos Tertuliano (S)	18-99612-0826		
Secretária Municipal de Engenharia e Obras	Joaquim José Barão Perez (T)	18-99749-2244		
	Stephanie Dias Germano de Castro (S)	18-98133-0054		
Secretária Municipal de Meio Ambiente	Valter Marelli (T)	44-99127-6900	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei da Silva (S)	18-98152-4201		
Secretária de Administração e Terceiro Setor de Parcerias	Claudinei Alves Martins (T)	18-98145-3940	Administracao@rosana.sp.gov.br	
	Lucas Lourenço da Silva (S)	18-98158-6021	Comunicao@rosana.sp.gov.br	
Poder Legislativo Municipal	Luis Guilherme de Freitas Ramos (T)	18-98173-6768	luisguilhermeadv@hotmail.com	
	Gabriela França Lima (S)	18-98138-4480	gabyfrali@hotmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Hotéis, Pousadas, Ranchos e similares	Juliano Carvalho (T)	18-98101-2442	hotelleao@hotelleao.com.br	
	Antônio Domingos da Silva (S)	18-98120-4833		
Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Marcelo Dias Barbosa (S)	18-98107-5973		
Comércio (ACEP Primavera-Rosana)	Durval Modesto de Oliveira (T)	18-98153-0909	durvalmodesto2@hotmail.com	
	Laudemir Antonio Keller (S)	18-98159-4800	laukeller@ig.com.br	
Agentes de Turismo e Guias Turísticos	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	José Luiz de Queiroz (S)	18-98111-4527	zeluizbigboat@gmail.com	
Empreendimentos Turísticos e Atrativos Turísticos	Fabiano Lima Inácio (T)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (S)	18-98125-9938	valdir_.14@outlook.com	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 18 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2025

DATA:	15/12/2025	HORÁRIO:	19:00	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	12ª Reunião Ordinária - ano 2025
-------	------------	----------	-------	--------	------------------------------------	----------	----------------------------------

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo (UNESP)	Fausi Kalaoum (T)	21-98840-3622		
	Fabio Luciano Violin (S)	18-98180-3899		
Cultura (ISCAP)	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marcelospires@hotmail.com	
	Ângelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-98156-2881	angelozoffoli@live.com	
Ecoturismo sustentável e turismo rural	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com	
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151		
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br	
	Jose Augusto Carvalheiro Junior (S)	18-98121-4034	joaucaju@hotmail.com	
Associação Engenharia, Agronomia e Geologia do Paranapanema - CREA/SP	Luis Carlos Batista (T)	18-98183-4176	luiz.carlos.batista@uol.com.br	
	Marco Antônio Ap. Dupprê (S)	18-98127-8964	marco.duppre@hotmail.com	

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Marcelo Caspary	Vereador	18 9 811 59012	marcelocaspary@rosana.sp.gov.br	
Raphael Calumbay	Vereador	18 98206 8264	raphaelcalumbay@hotmail.com	
Rafael Alves de Castro	Vereador	(47) 95786 7931	rafael.alves@rosana.sp.gov.br	
Diane Procyman	Assoc. CONSEG	18 98125 4058	diane.procyman@rosana.sp.gov.br	
Lucas Lorenço Brasil	CONVENIOS	18 98125 4058	lucaslorenco@rosana.sp.gov.br	
Ivanildo do P. Veloso	SEC. Planejamento	18 99904 4742	ivanildo@rosana.sp.gov.br	
CAPOTA	VEREADOR	981 89 2080		
Joel Ribeiro	TURISMO Esp. cultu	981 89 5940	joel.ribeiro@rosana.sp.gov.br	
Luit Fernando Neup	ACAO CRIANCA	19 98277 5360		
João Antonio Mendes	SEC. Administração	18 98115 0539		
Rafael Vinícius Nunes Ribeiro	Secretaria Planejamento	18 98384 2369		

Digitalizado com CamScanner

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ab0b-affe-356b-1568-14



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1685, ano VIII, veiculado em 06 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 06/02/2026 às 11:00:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ab0b-affe-356b-1568-14>